



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0017135-12.2023.6.13.8000

Contrato nº 025/24 - TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, conforme art. 10, inciso III, da Portaria nº 126/2024 da Presidência, publicada no DJE de 17/06/2024, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **MÁXIMA SERVIÇOS E OBRAS LTDA.**, CNPJ nº 08.764.312/0001-83, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a repactuação e o reajuste do Contrato nº **025/24**, decorrente de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024.

Parágrafo Único: O valor mensal da prestação dos serviços fica alterado de R\$ 14.945,50 (quatorze mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) **para R\$ 15.670,00 (quinze mil seiscentos e setenta reais)** a partir de 1º de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 43.470,00 (quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.06 – Manutenção e Conservação de Bens Móveis

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 14.822/2024

Unidade Orçamentária: 14.113

As despesas para os próximos exercícios correrão à conta das dotações orçamentárias definidas em leis específicas para aqueles exercícios.

Parágrafo Único: Foi feito reforço orçamentário na Nota de Empenho nº 2024NE000936, em 29/07/24, para atender às despesas deste instrumento neste exercício, e serão emitidas Notas de Empenho para os exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 136, inciso I, e a repactuação/reajuste contratual no art. 135, inciso II, ambos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros decorrentes da Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2024.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Rodolfo Francisco Castro Pacheco
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO**, **Secretário(a)**, em 01/08/2024, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5498798** e o código CRC **AF0D3624**.